



MAPA DE RISCOS

Processo Administrativo nº:	10983.100298/2020-46
Objeto:	Contratação dos serviços de agente de integração para operacionalização de programa de estágios a fim de atender as necessidades de Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN-SC e suas Seccionais; Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia - GRA-SC, Superintendência de Patrimônio da União - SPU-SC e Superintendência do Trabalho em Santa Catarina - SRTb.
Data de Início da Contratação:	08/10/2020
Unidade:	Gerência Regional de Administração GRA/SC ; Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN/SC e suas Seccionais, Superintendência Regional do Trabalho - SRTb/SC e Superintendência de Patrimônio da União - SPU/SC

Fase de análise: Planejamento da Contratação (antes da publicação do Edital)

Identificar			Avaliar		Tratar			
Seq.	Evento de Risco	Dano	Impacto	Probabilidade	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
1	Realizar Estudo Preliminar e Termo de Referência falho, incompleto ou impreciso.	Prejuízos na contratação; contratação ineficiente e/ou que não atenda as reais necessidades do Órgão.	Grande	Pouco provável	Ter uma equipe de planejamento bem preparada; fazer ampla revisão e discussão do Estudo Preliminar e Termo de Referência	Equipe de Planejamento	Corrigir as falhas antes da elaboração do Edital de Licitação.	Equipe de Planejamento
2	Pesquisa de Preços que não represente a realidade.	Contratação superfaturada ou inexequível	Grande	Pouco provável	Seguir as recomendações da IN 05/2014 do MPDG sobre pesquisa de preços	Equipe de Planejamento	Realizar novas cotações a fim de obter valores mais fidedignos com a realidade.	Equipe de Planejamento
3	Erro ou falta de avaliação das soluções de mercado e na escolha da solução que melhor atende às necessidades do Órgão.	Contratação da solução que não é a que melhor atende às necessidades do Órgão.	Grande	Rara	Realizar ampla pesquisa e definir precisamente o objeto de acordo com a necessidade do Órgão.	Equipe de Planejamento	Reiniciar o planejamento da contratação	Equipe de Planejamento

4	Deixar de informar a disponibilidade orçamentária para a contratação	Impossibilidade da fase externa da licitação	Grande	Pouco Provável	Solicitar os recursos orçamentários para a contratação	Equipe de planejamento	Dar continuidade ao processo, elaborando o Termo de Referência, Mapa de Risco, Edital, análise da Consultoria Jurídica, e, somente após a disponibilidade ser informada, publicar o Edital da licitação.	Equipe de planejamento
5	Erros no edital	Impugnação do Edital; problemas no julgamento da licitação e na seleção do fornecedor	Grande	Pouco provável	Elaboração criteriosa e revisão cuidadosa do edital	Serviço de Compras/Pregoeiro	Alteração do Edital	Pregoeiro

documento assinado eletronicamente

MARCOS ELIAS BRINGHENTI DA SILVA

Matrícula SIAPE nº 3160756

documento assinado eletronicamente

IVAN ORSI

Matrícula SIAPE nº 1014009

documento assinado eletronicamente

GRACE CAROL MONTENEGRO CALVO

Matrícula SIAPE nº 1154761

documento assinado eletronicamente

GABRIELA GARCIA IUSKOW DO VALE PEREIRA OLIVEIRA

Matrícula SIAPE nº 1701215

documento assinado eletronicamente

JEAN CARLOS GETASSI

Matrícula SIAPE nº 1754362

De acordo. **Aprovo o Mapa de Risco.**

documento assinado eletronicamente

RONALDO PINTO DA SILVA

Gerente Regional de Administração

documento assinado eletronicamente

MONICA FRANKE DA SILVA

Procuradora -Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional
no Estado de santa Catarina

documento assinado eletronicamente

NABIH HENRIQUE CHRAIM

Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina- SPU/SC

documento assinado eletronicamente

JACINTHO FERNANDO STEFANELLO

Superintendência Regional do Trabalho em Santa Catarina - SRTb SC



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Orsi, Profissional de Serviços Aeroportuários**, em 28/07/2020, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Garcia Iuskow do Vale Pereira Oliveira, Gestor(a) Financeiro(a)**, em 28/07/2020, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Getassi, Agente Administrativo**, em 28/07/2020, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Grace Carol de Montenegro Calvo, Administrador(a)**, em 28/07/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla de Souza Grigorio Costa, Gerente Regional de Administração Substituto(a)**, em 29/07/2020, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nabih Henrique Chraim, Superintendente**, em 31/07/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacinto Fernando Stefanello, Superintendente Substituto(a)**, em 31/07/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Franke da Silva, Procurador(a)-Chefe**, em 03/08/2020, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8793630** e o código CRC **337D820B**.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Observações gerais:

a) A análise de riscos deve ser realizada durante o Planejamento da Contratação (antes da publicação do Edital) e deve abordar riscos relevantes até o encerramento da contratação;

- b) O Mapa de riscos deve ser atualizado a medida em que se avança as etapas da contratação;
- c) Deve-se incluir linhas de “eventos de risco” e “participantes da análise” conforme a necessidade;
- d) Atentar para o número sequencial dos eventos de riscos para futuras referências;
- e) Para as ações preventivas, recomenda-se incluir prazo ou referência temporal;
- f) Deverá ser utilizada como escalas de classificação de impactos e probabilidade as trazidas pelo [Manual de Gestão Integrada de Riscos Corporativos](#) da Frente Gestão de Riscos do PMIMF (dezembro/2016) , como mostrado abaixo:

Escala de Probabilidade		Escala de Impacto	
RARA	Pode ocorrer em circunstâncias excepcionais .	GRANDE	Poderá comprometer o alcance total do objetivo do processo .
POUCO PROVÁVEL	Pequena possibilidade de ocorrer.	MODERADO	Poderá comprometer o alcance de parte relevante do objetivo do processo .
PROVÁVEL	Provável que ocorra em várias circunstâncias .	PEQUENO	Poderá comprometer o alcance de parte não relevante do objetivo do processo .
ALTA	Deve ocorrer em algum momento .	INSIGNIFICANTE	Poderá comprometer de forma insignificante o objetivo do processo .

Conceitos básicos:

Risco: evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos da contratação. O risco é medido em termos de impacto e de probabilidade (inciso XIII, art. 2º, IN CGU/MPOG nº1/2016);

Evento de risco: é a materialização do risco que gera algum impacto para a contratação;

Dano: impactos decorrentes de um evento de risco que se realizou;

Probabilidade: chance de um evento de risco ocorrer;

Ação preventiva: atos para **diminuir a probabilidade** de um risco;

Ação de contingência: atos para **diminuir o impacto** de um risco.